

PORTARIA 144/IR-SÉ/14 de 22 de Dezembro de 2014.
Ref. Nota de Elogio 047/IR-SÉ/2014 – TID 13055677
Classe Distinta EVERALDINO BOMFIM – R.F. 648.988.5, e GCM 2ª Classe ADEMAR BATISTA NOGUEIRA JUNIOR – R.F. 654.255.7, integrantes da Inspeção Regional da Sé.

PORTARIA 044/IR-PACM/14 de 23 de Dezembro de 2014.

Ref. Nota de Elogio 09/IR-PACM/2014 – TID 13057340
Classe Distinta CIPRIANO SANTOS DA SILVA – R.F. 656.832.7, e GCM 2ª Classe LUCIANO BARBOSA DO CARMO – R.F. 697.994.7, integrantes da Inspeção Regional de Parelheiros/Capivari – Monos.

PORTARIA 031/IR-CP/14 de 30 de Dezembro de 2014.
Ref. Nota de Elogio 032/IR-CP/2014 – TID 13066568

GCMS 2ª Classe EDSON MIKALKENAS – R.F. 734.355.8, CLAYTON ANTONIO GEACOMINI – R.F. 740.728.9, ALESSANDRO BATISTA DA CRUZ – R.F. 777.133.9 e GCM 3ª Classe AMANDA BARROS – R.F. 815.545.3, integrantes da Inspeção Regional de Consolação Pacaembu.

PORTARIA 030/IR-CP/14 de 29 de Dezembro de 2014.
Ref. Nota de Elogio 031/IR-CP/2014 – TID 13069948

Comandante Regionais – RUBENS APARECIDO DA SILVA – R.F. 569.405.1, JAIR JORGE MELLANDA – R.F. 733.443.5, Inspetores SAMIR NAGIM – R.F. 583.882.7, MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ – R.F. 733.487.7, Classe Distinta SELMA ROSANE SANTANA DA SILVA – R.F. 629.683.1 e GCMS 2ª Classe MAURO CESAR RIBEIRO – R.F. 625.261.3, EDSON PEREIRA DOS SANTOS – R.F. 574.709.1, MARCOS EVANGELISTA DE SOUZA – R.F. 740.704.1, PAULO RENATO DOS SANTOS – R.F. 741.810.8, ADRIANO DUARTE FERREIRA – R.F. 753.397.7, FERNANDA BATISTA DA HORA LAGO – R.F. 753.131.1, ROSA MARIA DA SILVA CORREIA – R.F. 752.743.8, CRISTINA RELVAS CORREIA – R.F. 693.240.1, ELIANA CAETANO VARGAS – R.F. 771.757.1, e EDER CARLOS DE MESQUITA – R.F. 788.518.1, integrantes das Inspeções Regionais de Consolação Pacaembu e Sede da Prefeitura.

PORTARIA 005/IR-LA/14 de 12 de Dezembro de 2014.
Ref. Nota de Elogio 005/IR-LA/2014 – TID 13032760

GCMS 2ª Classe SAMUEL GONÇALVES DOS SANTOS – R.F. 698.413.4, e FRANCISCA DE PAULA SILVA – R.F. 792.739.8, integrantes da Inspeção Regional da Lapa.

COMANDO OPERACIONAL SUL

Aplicação Direta de penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei nº 13.530/03 e suas alterações seguem:

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 025/IRCA/14 de 16 de Dezembro de 2014.
Ref. MD 003/IRCA/14 – TID Nº12959971.

O Comandante Regional Clovis de Oliveira, lotado na Inspeção Regional de Cidade Ademar, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, JOSE CARLOS PIMENTEL – R.F. 684.818.800, Cargo: GCM 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional de Cidade Ademar, a pena de ADVERTÊNCIA, com base nos artigos 100º e seguintes por ter infringido os artigos 7º, inciso XI, combinado com o artigo 15º, e artigo 18 inciso VI, abrandados pelo art.26 e 126 inciso I todos da Lei nº 13.530 de 14 de Março de 2003, alterado pela Lei nº 14.380 de 03 de Maio de 2007.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 026/IRCA/14 de 26 de Dezembro de 2014.
Ref. MD 004/IRCA/14 – TID Nº13061095.

O Comandante Regional Clovis de Oliveira, lotado na Inspeção Regional de Cidade Ademar, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, FERNANDO LUIZ DOS SANTOS – R.F. 696.378.101, Cargo: 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional de Cidade Ademar, a pena de ADVERTÊNCIA, com base nos artigos 100º e seguintes, por ter infringido os artigos 7º, inciso III e XI, combinado com o artigo 15º, e artigo 18 inciso VI, abrandados pelo art.26 e 126 inciso II, todos da Lei nº 13.530 de 14 de Março de 2003, alterado pela Lei nº 14.380 de 03 de Maio de 2007.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 025/IRJA/14 de 19 de Novembro de 2014.
Ref. MD 006/IRJA/14 – TID Nº13007595.

O Comandante Regional Gilson Guimarães dos Santos, lotado na Inspeção Regional do Jabaquara, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, CARMO ANGELO FERREIRA FILHO – R.F. 555.118.802, Distintivo: 2158 Cargo: Classe Distinta, lotado na Inspeção Regional de Jabaquara, a pena de REPRENSÃO, com base nos artigos 100º e seguintes, combinado 126 I, por violação ao disposto no artigo 7º, inciso XI e XII, combinado com o artigo 15º e infringindo o artigo 17, inciso V e artigo 18º inciso VI, todos da Lei nº 13.530 de 14/03/2003.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

Relação de Licenças médicas concedidas de acordo com os Decretos nº 42.756 de 23/12/2002, nº 43.472 de 15/07/2003 e nº 46.113 de 21/07/2005.

RF	Nome	Dur.	A partir	E.H.
574.781-301	ROVILSON JOSÉ LAUDINO	01	03/12/2014	38.001.005.004
576.862-401	JAHIR ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	02	29/11/2014	38.001.005.000
579.887-601	PEDRO BORGES DOS SANTOS	02	25/11/2014	38.001.003.000
587.079-801	CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA	02	02/12/2014	38.000.300.000
618.850-801	ALZIRA LOPES CARVALHO ALMEIDA	01	19/11/2014	38.001.003.000
620.524-100	JOSEFA BARBOSA SILVA CRISTO	02	12/12/2014	38.000.000.000
623.695-200	JOEL CIPRIANO DE LIMA	01	19/12/2014	38.001.004.007
631.099-101	EDVALDO DE JESUS FERREIRA	01	08/12/2014	38.001.005.010
654.136-400	FLAVIO LUIS OLIVEIRA	02	18/12/2014	38.001.005.004
654.235-200	CLÁUDIO SIMÕES DE BRITO	02	24/11/2014	38.001.004.002
674.591-100	OSVALDO PEREIRA DE AMORIM	03	16/12/2014	38.001.005.006
680.230-300	ADRIANA SOUZA DIAS	01	05/12/2014	38.001.004.002
680.475-600	SILVANA RAIMUNDO DOS SANTOS	03	08/12/2014	38.001.007.002
680.593-100	VERA LUCIA GINU SOUZA GANDRA	02	01/12/2014	38.001.003.007
683.403-500	SANDRA REGINA COICEÇÃO MOTA	02	26/11/2014	38.001.001.100
685.483-400	VÂNIA APARECIDA DE MORAES	03	03/12/2014	38.001.002.008
685.771-000	MONICA LUCIA ALVES DA SILVA	03	01/12/2014	38.001.005.006
696.109-601	ALEXANDRO VILELA	01	31/12/2014	38.001.003.005
696.207-601	ANA DOS REIS COTRIM	01	31/12/2014	38.001.002.008
696.230-101	ILAN RODRIGUES TIBÉRIO	01	27/11/2014	38.001.003.005
709.058-700	FABIO FERNANDO TANAKA PINEZ	03	15/12/2014	38.000.107.000
709.466-300	HERMES VIEIRA DOS SANTOS	03	05/12/2014	38.001.003.000
732.479-000	ELIANA DAS GRAÇAS S. BUENO	03	12/12/2014	38.001.000.310
737.661-800	MARCIO RODRIGUES DE BARROS	01	29/11/2014	38.001.002.008
737.661-800	MARCIO RODRIGUES DE BARROS	02	01/12/2014	38.001.002.008
740.774-200	WALTER ROSENDO DO NASCIMENTO	03	28/11/2014	38.001.002.100
741.696-200	LUIS CARLOS SILVA DE JESUS	01	24/12/2014	38.001.002.008
771.053-400	PRISCILA GABRIELA MOREIRA	02	04/12/2014	38.001.002.010
771.744-000	FABIO LOBO DE MORAIS	01	03/12/2014	38.001.003.007
771.876-400	ANDRÉIA PLÁCIDO DA SILVA	03	05/12/2014	38.001.004.004
790.063-500	FABRÍCIA DE OLIVEIRA LUCAS	02	27/11/2014	38.001.002.002
816.019-800	ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA	01	27/11/2014	38.000.301.000
817.430-000	NADIA ROSA TORQUATO PONTES	01	28/11/2014	38.000.301.000
817.702-300	JORGE PAULO SOUZA CAVALCANTE	02	24/11/2014	38.000.301.000
817.833-000	ROBSON ARRUDA DOS SANTOS	01	26/11/2014	38.000.301.000

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Relação de Licenças médicas concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989/79, na forma prevista no Decreto nº 55.290/2014.

RF	Nome	Dur.	A partir	E.H.
625.682-102	DJALMA DOS SANTOS XAVIER	01	01/12/2014	38.001.004.002
648.073-000	SERGIO ANTONIO COUTINHO	02	06/12/2014	38.001.000.310
648.073-000	SERGIO ANTONIO COUTINHO	04	08/12/2014	38.001.000.310

648.132-900	JOSÉ GOMES IVO DE DEUS	07	25/11/2014	38.001.005.009
649.034-400	MAURICIO MARQUES	04	17/12/2014	38.001.000.310
649.773-000	PAULO SIMÕES DEMEO	02	09/12/2014	38.001.002.010
649.785-301	LUIZ CARLOS PRETTI	04	04/01/2015	38.000.300.000
658.190-100	MATEUS SOARES DE JESUS	02	15/12/2014	38.001.002.007
658.190-100	MATEUS SOARES DE JESUS	03	17/12/2014	38.001.002.007
674.533-400	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	01	16/12/2014	38.001.000.900
674.677-200	RONIVALDO TADEU AMORIM	03	08/12/2014	38.001.002.009
680.593-100	VERA LUCIA GINU SOUZA GANDRA	03	12/12/2014	38.001.003.007
696.314-501	ADRIANA SOUZA DA SILVA	10	30/12/2014	38.001.000.310
702.752-401	JOÃO EDUARDO DA SILVA	03	30/12/2014	38.001.002.007
709.526-100	JOLITON CONCEIÇÃO NUNES	01	22/12/2014	38.001.005.007
732.574-600	JOÃO HENRIQUE P. DE SOUZA	03	22/12/2014	38.001.002.007
733.646-200	ELAINE DOS SANTOS P. MORRONE	04	28/12/2014	38.001.002.007
771.317-700	ALDENIDE SANTOS SILVA CRUZ	03	01/12/2014	38.001.002.007
771.900-100	CATHERINE MARIE BUENO BARBOSA	01	12/12/2014	38.001.002.009
815.534-800	GABRIELA REGINA RIVA SOTO	05	20/12/2014	38.001.003.007

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA-MUNICIPAL - OUTROS

RF NOME PROCESSO EX-SERVIDOR
570.646-700 HONÓRIO BORGES JUNIOR 1988-0.026.609-6

Defiro, nos termos das conclusões alcançadas no processo nº 2010-0.254.154-5, o pedido da desaverbação do tempo correspondente ao período de: 03/02/81 a 09/05/86, conforme despacho publicado no DOM de 20/09/89, que averbou o tempo de 05 anos, 03 meses e 07 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

Em observância as manifestações das pastas envolvidas e com fundamento no inciso I do artigo 1º do Decreto 41.283/2001, c/c a portaria 713/2001/SGPG, fica alterada a lotação do servidor abaixo relacionado:

629.283.6 – ROBERVAL DIAS TORRES Especialista em Desenvolvimento Urbano – Nível III, Da SMS/ Subprefeitura de Guaianases para Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – EH 30.04.00.000.00.00.00.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO Nº 001 – COGEP/ 2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O CURSO MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS, DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, **COMUNICA** a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para seleção de servidores municipais, efetivos ou admitidos, lotados e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta do Executivo, para o preenchimento de **10 (dez) vagas** do curso **MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS** - Turma 31, pós-graduação lato sensu, conforme resolução nº 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação do MEC, em cumprimento ao convênio estabelecido entre o Instituto Mauá de Tecnologia e a Prefeitura do Município de São Paulo referentes ao exercício 2015 com as seguintes INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. São condições para inscrição no curso MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS:

1.1.1. Ser servidor público municipal efetivo ou admitido;

1.1.2. Estar lotado e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta do Executivo, com atuação na área de formação;

1.1.3. Possuir diploma de graduação em nível superior nas áreas de Engenharia e Arquitetura;

1.1.4. Possuir, no mínimo, 3 (três) anos de formação na respectiva graduação;

1.1.5. Possuir, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na Prefeitura do Município de São Paulo, computados até 31/12/2014;

1.1.6. Possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência no exercício de cargos de chefia, direção, assistência ou assessoramento na PMSP, computados até 31/12/2014;

1.1.7. Estar a mais de 5 (cinco) anos da aposentadoria;

1.1.8. Estar de acordo com todas as disposições contidas neste comunicado e em seus anexos.

1.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente ou por portador, currículo e declaração da Unidade de Recursos Humanos – URH ou Supervisão de Gestão de Pessoas – SUGESP, da respectiva Secretaria ou Subprefeitura em que estiver lotado, única e exclusivamente, conforme modelos constantes dos anexos I e II deste comunicado, ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, localizado à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, no período de **06/01/2015 à 13/01/2015, no horário das 9h00 às 17h00**.

1.2.1. Deverão ser entregues, anexadas ao currículo:

a) 1 (uma) cópia xerox do documento comprobatório da graduação em nível nas áreas de engenharia ou arquitetura;

b) 1 (uma) cópia xerox dos documentos comprobatórios das demais formações acadêmicas referenciadas no item 2 do anexo I;

c) declaração da URH/SUGESP conforme modelo constante do anexo II;

1.3. Não serão aceitas, terminantemente, inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste comunicado.

1.4. O não cumprimento da exigência do item 1 deste edital, em sua integralidade, verificado a qualquer tempo, caracterizará a desistência do servidor na seleção e resultará em sua exclusão do processo seletivo.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção constará de duas etapas:

2.1.1. Análise de currículo, respeitando os critérios definidos no anexo III, de caráter eliminatório e classificatório;

2.1.2. Entrevista, de caráter classificatório, respeitando os seguintes critérios:

2.1.2.1. Facilidade e fluidez na comunicação oral;

2.1.2.2. Raciocínio lógico na apresentação das idéias;

2.1.2.3. Apresentação e postura pessoal na entrevista;

2.1.2.4. Conhecimento de problemas e assuntos da área de trabalho;

2.2. Não serão considerados para análise os currículos que estiverem em desacordo com o anexo I desse comunicado, que forem encaminhados após a data e horário estabelecidos no item 1.2 desse comunicado, assim como aqueles encaminhados via Internet, Intranet, fax ou outros meios não estabelecidos neste comunicado.

2.3. Serão convocados para entrevista até 2 (duas) vezes o número de vagas previstas neste comunicado, mais os eventuais candidatos empatados na classificação 20 (vigésima).

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

3.1. A classificação final considerará as duas etapas da seleção (análise de currículo e entrevista).

3.2. Havendo empate na classificação final, terá preferência o servidor que apresentar maior pontuação na fase de entrevista.

3.3. A classificação final será utilizada para eventuais novas chamadas objetivando o preenchimento de vagas remanescentes, resultantes de desistência, desde que em período compatível com a frequência exigida pelo Instituto Mauá de Tecnologia.

4. CRONOGRAMA:

4.1. Período de inscrição: 06/01/2015 à 13/01/2015;

4.2. Publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo(DOC):

a) Relação de servidores inscritos: 15/01/2015;

b) Candidatos classificados na primeira etapa: 15/01/2015;

c) Classificação final, após a segunda etapa: 23/01/2015.

4.2.1. Os servidores são responsáveis por acompanhar as publicações no DOC.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

5.1. Os candidatos selecionados para o curso MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS participarão do curso de acordo com as especificações abaixo:

5.1.1. Período letivo – início das aulas previsto para 09/02/2014, com término das aulas presenciais em dezembro de 2015;

5.1.2. Carga horária – 360 horas presenciais.

5.1.3. Dias da semana e horários: segundas, terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h30;

5.1.4. Local: Rua Pedro de Toledo 1071, Vila Mariana, São Paulo;

5.2. Trabalho de Conclusão de Curso: ao final do curso o aluno deverá elaborar e apresentar uma Monografia que será seu trabalho de conclusão de curso, conforme as novas exigências da legislação educacional, Resolução CNE/CES/MEC número 001 de 08 de junho de 2007, considerando-se, ainda, o item 6.1.3 deste comunicado.

5.2.1. Os trabalhos de conclusão de curso deverão ser entregues dentro do prazo fixado pelo Instituto Mauá de Tecnologia e sua não entrega implica em reprovação.

5.2.2. Atendidos todos os requisitos do curso, o aluno fará jus ao Certificado, emitido pelo Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia.

5.3. Situações excepcionais serão analisadas pela Coordenação.

5.4. A participação no curso não caracteriza nem autoriza o afastamento do servidor das suas atividades de rotina, excetuando-se eventuais convocações feitas pela instituição de ensino e/ou pela Coordenação.

6. DOS SERVIDORES SELECIONADOS:

6.1. Os servidores selecionados: